



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



**EDITAL Nº 97 – CADETE PMPR – 2023**

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO NO EXAME DE SANIDADE**  
**FÍSICA – ESAFI**  
**(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e com base no Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, em cumprimento à decisão judicial nos Autos nº 040138-22.2023.8.16.0021 – 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel/PR, (eP 21.558.723-1), resolve:

1. Divulgar a suspensão, por decisão judicial constante nos autos referendados, o ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Sanidade Física do candidato condicional abaixo relacionado:

Cargo: Cadete Policial Militar			
Concorrência	Nº Inscrição	Nota Final	Nome do Candidato
Ampla	033080	735,000	LUCAS ANDREY LAUERSDORF

Curitiba, PR, 12 de janeiro de 2024.

*Assinado no original*  
Cap. QEOPM Jardel De Azevedo Martins,  
**Respondendo pela Chefia do CRS.**